



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (099932441), do Estudo Técnico Preliminar (099932477), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (099932485) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (099932493), do parecer da Assessoria Jurídica (100346101), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (100807589), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Samuel Lucas de Araujo Silva (CPF nº 069.578.323-84), nome artístico “Grupo Marcados” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (100594946), por intermédio de NOVIDADE MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.749.170/0001-12.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Grupo Marcados - Grupo Marcados - Circuito de Rua.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 27/04/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Rua Judite Anderson (abertos), dia 27/04/2024 às 19h00.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check list (099932493).

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva (100072989).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato ALEXANDRE CESAR DE MELO SILVA, RF 9306790 e, como substituto(a), Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110.5.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução

orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (100807724) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 03/04/2024, às 17:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100346919** e o código CRC **A44125F9**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0006536-5

SEI nº 100346919